

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 142024

Código de validação: C6E06951F0

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões Plenárias transmitida por videoconferência e presencialmente a Seção de Direito Criminal deste Tribunal de Justiça, foi aberta e conduzida a sessão pelo presidente deste órgão colegiado, Excelentíssimo Senhor **Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO (com jurisdição parcial) e os Juízes Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. Presentes, ainda, o Procurador de Justiça: DR. KRISHNAMURTI LÓPES MENDES FRANÇA e a Secretária VIVIAN LOPEŠ ARAUJO. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (com jurisdição parcial). Declarada aberta a sessão e aprovada a Ata da sessão anterior, passou aos julgamentos dos processos que se encontravam em pauta. **JULGAMENTOS: 1 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0803411-62.2023.8.10.0000 – SÃO JOÃO BATISTA/MA; REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DOMINICI; ADVOGADOS: THARICK SANTOS FERREIRA (OAB/MA N.º 13.526) e DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB/MA N.º 5.991); RELATORA: Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO; REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, POR SE ENCONTRAR PARTICIPANDO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO ÓRGÃO FRACIONÁRIO DO QUAL É MEMBRO."** 2 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0000457-16.2020.8.10.0054 – PRESIDENTE DUTRA/MA; EMBARGANTES: JOCIMAR GOMES PINTO e WANDERSON DE SOUSA PINTO; ADVOGADOS: ANDRÉ LUÍS MILHOMEM DE PAIVA (OAB/MA N.º 10.623) e RODRIGO JAIME LIMA RODRIGUES (OAB/MA N.º 19.143); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR." 3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0825688-09.2022.8.10.0000 – SÃO BENTO/MA; REQUERENTE: ALAILA COSTA



TORRES; ADVOGADOS: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA N.º 10.909) e LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES (OAB/MA N.º 11.973); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, EM FACE DO PEDIDO DO PATRONO DO REQUERENTE E DEFERIDO PELO RELATOR."** 4 – **MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0822458-22.2023.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; DEFENSOR PÚBLICO: JOÃO VITOR CONCEIÇÃO GONÇALVES; IMPETRADO: JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS/MA; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONCEDEU A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS** e os Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau Drs. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 5 – **REVISÃO CRIMINAL N.º 0802958-67.2023.8.10.0000 – BURITI/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO FERNANDO DA CONCEIÇÃO ARAUJO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** 6 – **REVISÃO CRIMINAL N.º 0816081-35.2023.8.10.0000 – SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA;** REQUERENTE: JANILTON SÁ FREIRE; ADVOGADOS: VERA LÚCIA ALVES FERREIRA (OAB/MA N.º 10.326-A) e JOILSON ALVES SILVA (OAB/MA N.º 20.760); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** 7 – **REVISÃO CRIMINAL N.º 0821671-90.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA;** REQUERENTES: VAGNER MARQUES DE CARVALHO e MARIA NEIDE SOARES DE CARVALHO; ADVOGADOS: RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460) e MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA (OAB/MA N.º 12.705); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU PARCIALMENTE DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA, NESTA PARTE, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA,**



FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e os Juízes de Direito Substitutos de 2º Grau Drs. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **OBSERVAÇÃO:** REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL PELO REQUERENTE O DR. RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460). **8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0811855-84.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MARINALDO MELQUIADES SILVA TOBIAS; ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA N.º 10.014), MELHEM IBRAHIM SAAD NETO (OAB/MA N.º 10.426) e KANANDA MAGALHÃES SANTOS (OAB/MA N.º 21.112); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** **9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0817943-41.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: DIEGO SODRÉ PEREIRA; ADVOGADOS: GEORGE ANTONIO GOMES AZEVEDO (OAB/MA N.º 9.231), FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO GOMES (OAB/MA N.º 7.067) e RAIMUNDO NONATO MEIRELES (OAB/MA N.º 7.400); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** **10 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 0014750-24.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA;** 1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO SANTOS DE SOUZA; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 5º EMBARGANTE: FÁBIO BATISTA OLIVEIRA; ADVOGADO: LUIZ RICARDO RODRIGUEZ IMPARATO (OAB/SP N.º 155.216); 6º EMBARGANTE: GEUZIMAR VENÂNCIO DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); 7º EMBARGANTE: RONALDO MARQUES DE SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; 8º EMBARGANTES: ROBSON CÉSAR FERREIRA e WAGNER CÉSAR DE ALMEIDA; ADVOGADO: CELSO ANTONIO MARQUES JÚNIOR (OAB/MA N.º 21.110); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DÓMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** **11 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 0000475-40.2009.8.10.0113 – RAPOSA/MA;** EMBARGANTE: JOSÉ LACI DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA (OAB/MA N.º



6.645) e JÚLIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA (OAB/MA N° 13.719); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**; REVISOR: Juiz Substituto RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."** 12 – **AGRAVO REGIMENTAL nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N° 0817289-54.2023.8.10.0000 – RAPOSA/MA**; AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE ARAUJO; ADVOGADOS: RONYEL LEAL DE ARAUJO (OAB/PI N.º 10.912), HILBERTHO LUÍS LEAL EVANGELISTA (OAB/PI N.º 3.208) e RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA N.º 10.014); AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO; **RELATOR: Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA EMISSÃO DE PARECER."** 13 – **MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0820168-34.2023.8.10.0000 – PORTO FRANCO/MA**; IMPETRANTES: CLÉUTON NOBRE DE MACEDO e WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS MACEDO; ADVOGADOS: GENIVALDO PEREIRA SILVA (OAB/MA N° 3.324-A), WANESSA C. DA PENHA MORAIS MACEDO (OAB/MA N° 22.261) e GABRIELLY SILVA PESSOA (OAB/MA N° 17.976); IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "PRELIMINARES DE ILEGITIMADE PASSIVA E DE INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL SUSCITADAS, UNANIMEMENTE, REJEITADAS. NO MÉRITO, UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DENEGOU A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos de 2º Grau Drs. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA e CARNEIRO e RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **OBSERVAÇÃO: OCUPOU A TRIBUNA PELOS IMPETRANTES O DR. GENIVALDO PEREIRA SILVA (OAB/MA N.º 3.324-A).** 14 – **MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0825610-78.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**; IMPETRANTE: LEONARDO SILVA JORGE; ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS (OAB/MA N.º 13.125); IMPETRADO: JUÍZO DA TERCEIRA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO LUÍS; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONCEDERAM A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e os Juízes de Direito Substitutos de 2º Grau Drs. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 15 – **REVISÃO CRIMINAL N°**



0823964-33.2023.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA; REQUERENTE: ANDRÉ SANTOS NASCIMENTO; ADVOGADOS: OZIEL VIEIRA DA SILVA (OAB/MA N.º 3.303) e THAÍS YUKIE RAMALHO MOREIRA (OAB/MA N.º 5.816); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CÁSSIA MAIA BAPTISTA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** 16 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0812052-73.2022.8.10.0000 – VIANA/MA; REQUERENTES: RIVALMAR LUÍS GONÇALVES MORAES; ADVOGADOS: HILBERTH CARLOS PINHEIRO LOBO (OAB/MA N.º 13.868) e ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** 17 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0807803-79.2022.8.10.0000 – PERI-MIRIM/MA; REQUERENTE: JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA; ADVOGADO: ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REVISIONANDO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS MEMBROS PRESENTES."** 18 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0813963-86.2023.8.10.0000 – BOM JARDIM/MA; REQUERENTE: MARCOS FAE FERREIRA FRANÇA; ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA FRANCA (OAB/MA N.º 16.807); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** 19 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0817207-23.2023.8.10.0000 – ITAPECURU-MIRIM/MA; REQUERENTES: JOSÉ EVANGELISTA DUARTE SANTOS e RAIMUNDO NONATO GOMES SALGADO; ADVOGADOS: NATHAN LUÍS SOUSA CHAVES (OAB/MA N.º 11.284) e ERIVELTON LAGO (OAB/MA N.º 4.690); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR SUBSTITUTO: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos de 2º Grau Drs. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. OBSERVAÇÕES: 1ABSTEVE-SE DE VOTAR O DESEMBARGADOR



VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. 2º OCUPOU A TRIBUNA PELO REQUERENTE O DR. NATHAN LUIS DE SOUSA CHAVES (OAB/MA N.º 11.284). **20 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0815589-43.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA; ADVOGADOS: LUCAS ISAAC DE MORAIS PEREIRA (OAB/MA N.º 25.955) e MICHAEL OTSUKA SOUSA DA SILVA (OAB/MA N.º 13.763); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** **21 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0823464-64.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RODCILIOMAR SILVA SOUTO; ADVOGADO: THIAGO ROCHA BARROS (OAB/MA N.º 13.814); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS** e os Juízes de Direito Substitutos Drs. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **22 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0823946-12.2023.8.10.0000 – PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO COSTA; ADVOGADO: PABLO VINÍCIOS NUNES ARAÚJO (OAB/MA N.º 23.602); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 26 de abril de 2024.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/05/2024 07:47 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

